

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 157 – Lei Municipal nº 3.510 de 04/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.510/2015

(Projeto de Lei nº 002/2015 de autoria do Vereador Mauro César do Nascimento)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 03 de março de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Vila do Ivo, a Vila localizada entre os números 313 e 435 da Rua Professor Olinto, no Bairro Nossa Senhora Aparecida - Caratinga.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 04 de março de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município